



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.354

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	3
Secretaria de Finanças	4
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	6
Secretaria da Educação.....	7
Secretaria da Saúde.....	8
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	8
Fundação de Meio Ambiente.....	8

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.123, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprova o microparcelamento da gleba de terras denominada "ARSE 151", na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o microparcelamento da gleba de terras denominada ARSE 151, originada da junção da Gleba 01, desmembrada da área remanescente do Lote 01-A e do Lote 01-B, desmembrada do Lote 01, do Loteamento Fazenda Barra da Tiúba, com área de 433.800,18m², matrícula nº 132.939, com os seguintes limites e confrontações:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-02, de coordenadas N 8.863.194,552m e E 792.522,797m; cravado na confrontação do Lote 01-A, desmembrado do Lote 01 do Loteamento Fazenda Barra da Tiúba, ACSU SE 140 e ARSE 141 e no cruzamento das Avenidas LO-33 com a NS-02; Segue daí confrontando com a ARSE 141 e pelo eixo da Avenida LO-33 com o seguinte azimute e distância de 90°00'00" e 166,183m até o vértice M-03, de coordenadas N 8.863.194,552m e E 792.688.980m; Cravado na confrontação das Glebas de Terras das Quadras ARSE 141 e 142 e com o eixo da Avenida LO-33; Segue daí confrontando com a Gleba de Terras das Quadras ARSE 141 e 142 e com o eixo da Avenida LO-33 com o seguinte azimute e distância de 90°00'00" e 433,818m, até o vértice M-13, de coordenadas N 8.863.194,552m e E 793.122,797m; Cravado na confrontação da Gleba 02 desmembrada da Área Remanescente do Lote 01-A, do Loteamento Fazenda Barra da Tiúba com o eixo da Avenida NS-04; Segue daí confrontando com os últimos com o seguinte azimute e distância de 180°00'00" e 723,000m até o vértice M-15, coordenadas N 8.862.471,552m e E 793.122,797m; Cravado no eixo da Avenida NS-15/Parque e na confrontação da Gleba 02, desmembrada da Área Remanescente do Lote 01-A, do Loteamento Fazenda Barra da Tiúba; Segue daí confrontando com o último com o azimute e distância de 270°00'00" e 267,657m até o vértice M-16 de coordenadas N 8.862.471,552m e E 792.855,140m; cravado no eixo da Avenida NS-15/Parque e na confrontação da Gleba de Terras Vila Olímpica BRT desmembrada da Área Remanescente do Lote 01-A, do Loteamento Fazenda Barra da Tiúba; Segue daí confrontando com o último com o seguinte azimute e distância 270°00'00" e 237,094m até o vértice M-04, de coordenadas N 8.862.471,552m e E 792.618,046m; cravado na confrontação da ALC SE 151 com eixo da Avenida

Parque; Segue daí confrontando com os mesmos com o seguinte azimute e distância 270°00'00" e 95,249m até o vértice M-05, de coordenadas N 8.862.471,552m e E 792.522,797m; cravado na confrontação do Lote 01 A; Desmembrado do Lote 01, do Loteamento Fazenda Barra da Tiúba com o eixo da Avenida NS-02; Segue daí confrontando com os mesmos com o seguinte azimute e distância de 0°00'00" e 723,000m até o vértice M-02, ponto inicial da descrição fechando assim o perímetro, conforme processo administrativo no 2015054789.

Parágrafo único. O loteador deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 6 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.656 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.593-DSG, de 9 de setembro de 2015, na parte que designou, quanto ao nome, onde se lê: DIONETE ALVES JORGE, leia-se: DIONETE ALVES JORGE PIOVESAN, na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 1º de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.657 - TSE.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.573-NM, de 9 de setembro de 2015, na parte que nomeia KLEIBSON BELARMINDO DE SOUZA, no cargo de Diretor de Gestão e Finanças – DAS-4, na Secretaria Municipal da Habitação.

Palmas, 1º de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.658 - REV.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

com efeito retroativo ao dia 18 de setembro de 2015, o Ato nº 1.448-PRO, de 24 de dezembro de 2014, na parte que prorrogou a cessão da servidora ROSA MARIA RODRIGUES, matrícula 164991, Contador, para a Prefeitura Municipal de Goiânia, Estado de Goiás.

Palmas, 1º de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.660 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 28 de setembro de 2015:

Gerente de Atenção Domiciliar – DAS-7:
NELMA CECILIA ATAIDES RIBEIRO SILVA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
DAHYENE CRHIS ALVES SILVA.

Palmas, 1º de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.661 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

SABRINE SILVA MESSIAS FURTADO, do cargo de Gerente de Políticas em Saúde – DAS-7, lotado na Secretaria

Municipal da Saúde, a partir de 18 de setembro de 2015.

Palmas, 1º de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.662 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 28 de setembro de 2015:

Gerente de Políticas em Saúde – DAS-7:
NELMA CECILIA ATAIDES RIBEIRO SILVA.

Gerente de Atenção Domiciliar – DAS-7:
DAHYENE CRHIS ALVES SILVA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
ANTONIA VANIER TAVARES DA SILVA.

Palmas, 1º de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.663 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

Art. 1º os seguintes Atos, na forma que especifica:

I - nº 1.647-CT, de 28 de setembro de 2015, na parte que contratou:

a) MARIA CLEIDIANE MATOS DE SOUSA, Monitor de Desenvolvimento Infantil, Nível I – 40h;

b) NILDE CARDOSO DE OLIVEIRA, Monitor de Desenvolvimento Infantil, Nível I – 40h.

II - nº 1.648-CT, de 28 de setembro de 2015, na parte que contratou:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

a) ROSANGELA MARIA PASSOS ALBUQUERQUE, Monitor de Desenvolvimento Infantil, Nível I – 40h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.664 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.618-NM, de 18 de setembro de 2015, na parte que nomeia, quanto ao nome, onde se lê: DAVIS MIRANDA DE SOUSA, leia-se: DAVIS MIRANDA DE SOUZA, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Palmas, 2 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.665 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.626-NM, de 23 de setembro de 2015, que nomeia RENATA CRISTIANE MARTINS COSTA, quanto ao cargo, onde se lê: Diretor de Projetos Sociais Integrados – DAS-4, leia-se: Diretor de Inclusão Total – DAS-4, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor.

Palmas, 2 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA CONJUNTA Nº 46, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Conceder Pensão por Morte em favor de SANDRA MARTINS CARVALHO, na forma específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, e a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e Ato Nº 1.357-NM, de 13 de Julho de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e § 1º do art. 27, art. 32 e art.

54 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte em favor de SANDRA MARTINS CARVALHO, em razão do falecimento de seu companheiro, o senhor REGINALDO GOMES DOS SANTOS, ex-servidor público municipal, nomeado pelo Decreto nº 298, de 04/09/1996, para exercer o cargo de provimento efetivo de "Guarda Metropolitano", matrícula nº 13921, com última lotação junto a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

§ 1º O valor do benefício corresponderá ao valor da totalidade da remuneração de contribuição percebida pelo ex-servidor na data de sua habilitação, com pagamento retroativo a 29/07/2015, conforme termo de fixação de proventos, em consonância com o §1º do art. 27 da Lei Municipal nº 1.414 de 29/12/2005. O benefício será concedido no percentual de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do ex-servidor, em razão da habilitação da menor Ana Beatriz Cintra dos Santos como dependente, que após o advento da maior idade da mesma, os proventos serão concedidos integralmente à senhora Sandra Martins Carvalho que terá o benefício de caráter vitalício, conforme Termo de Fixação de Proventos/Nota de Proposição e DESPACHO/PREVIPALMAS/GAB/Nº 268/2015 consignado aos autos do processo nº 20152042945.

§ 2º Nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2015.

Palmas, 17 de setembro de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário Municipal de Planejamento,
Gestão e Desenvolvimento Humano

WALLY APARECIDA MACEDO VIDOVIK
Presidente

PORTARIA CONJUNTA Nº 47, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Conceder Pensão por Morte em favor de MARIA LUZENIRA DA SILVA NEVES, na forma específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO e a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e Ato Nº 1.357-NM, de 13 de Julho de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e § 1º do art. 27, art. 32 e art. 54 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte em favor de MARIA LUZENIRA DA SILVA NEVES, em razão do falecimento de seu companheiro, o senhor GUMERCINDO BENEDITO SOUSA, ex-servidor público municipal, nomeado pelo Ato nº 0001, de 05/01/2004, para exercer o cargo de provimento efetivo de "Motorista", matrícula nº 260061, com última lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º O valor do benefício corresponderá ao valor da totalidade da remuneração de contribuição percebida pelo ex-servidor na data anterior ao óbito, com pagamento retroativo a 08/07/2015, data do óbito do mesmo, conforme fixação de proventos, em consonância com o §1º do art. 27 da Lei Municipal nº 1.414 de 29/12/2005. O benefício será concedido no percentual de 100% (cem por cento) à companheira, com caráter vitalício, consignado aos autos do processo nº 2015041641.

§ 2º Nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2015.

Palmas, 24 de setembro de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário Municipal de Planejamento,
Gestão e Desenvolvimento Humano

WALLY APARECIDA MACEDO VIDOVIK
Presidente

PORTARIA Nº 1282, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.180, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010. Em conformidade com o Art. 39 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato referente ao Processo nº 2014017231, Contrato nº 01/2014, objeto: locação do imóvel situado na Avenida Teotônio, Quadra ACSU SO 40, Conjunto 01, lote 19-A, destinado a abrigar a Junta do Serviço Militar.

Servidor		Matrícula
Titular	Akaely Scarlate Rodrigues Araújo	41301952-8
Suplente	Wiskleima Lima de Negreiros	257801

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos 02 dias do mês de outubro de 2015.

Alan Barbiero
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 332/2015 AUTORIZAÇÃO GGG Nº 104/2015

PROCESSO Nº: 2015005321.
ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças.
CONTRATADA: Empresa FERRARI E CARDOSO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em lavagem e higienização de veículos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 37.093,94 (trinta e sete mil, noventa e três reais e noventa e quatro centavos).
BASE LEGAL: As partes estão sujeitas às normas gerais Lei nº 8.666/93 e específicas de licitação e às cláusulas deste contrato.
RECURSOS: Natureza da Despesa: 33.90.39; Funcional Programática: 03.1200.06.122.0317.4002, 03.1300.04.122.0318.4002,03.1400.23.122.0319.4002,03.1600.27.122.0321.4002,03.1800.04.122.0322.4002,03.2100.04.122.0323.4002,03.2300.04.122.0341.4002,03.2500.04.122.0345.4002,03.2600.04.122.0325.4002,03.2700.04.122.0326.4002,03.2900.12.122.0327.4002, 03.3100.16.122.0328.4002, 03.3200.10.122.0329.4002, 03.3300.20.122.0330.4002,03.3700.08.122.0332.4002, 03.5100.04.122.0333.4002,03.5200.15.122.0334.4002, 03.5500.04.122.0335.4002,03.5600.04.122.0336.4002, 03.7100.13.122.0338.4002, 03.7600.04.122.0342.4002, 03.7700.04.122.0343.4002,03.7800.04.122.0344.4002; Fontes: 001000101,002000101,004000101 e 009000101. Fichas: 20150029; 20150065; 20150087; 20150202; 20150256; 20150307; 20150322; 20151862; 20150348; 20150472; 20150516; 20150679; 20150702;

20151030; 20151329; 20151386; 20151405; 20151423; 20151452; 20151646; 20152077; 20151807; 20151822.

VIGÊNCIA: A partir do dia 10 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA SSINATURA: 10 de setembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Finanças, CNPJ SOB Nº 24.851.511/0009-32 e seu representante legal, o senhor Secretário Municipal Cláudio de Araújo Schüller, portador do RG nº 250.35 SSP/TO, CPF nº 847.952.201-15.

FERRARI E CARDOSO LTDA, CNPJ nº 26.962.126/0001-30, por seu representante legal Carlos Roberto de Oliveira Junior, RG nº 4.718.185 SSP-GO, CPF nº 034.130.231-79.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015 2ª PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 19 de outubro de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2015-2ª PUBLICAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando a futura aquisição de materiais elétricos e outros, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2015026891. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 02 de outubro de 2015.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015 Exclusivo ME e EPP 2ª PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 16 de outubro de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2015, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, para contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens terrestres, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS, processo nº 2015042841. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 02 de outubro de 2015.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015 Exclusivo ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 21 de outubro de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e conservação de bens imóveis, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS, processo nº 2015047300. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 02 de outubro de 2015.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2015 Exclusivo para EPP e ME

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 21 de outubro de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais para atividade física, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2015050442. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 02 de outubro de 2015.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2015 Exclusivo ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 21 de outubro de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de 02 (dois) botijões de nitrogênio líquido para coleta de amostras de isolamento viral com a finalidade de monitoramento da circulação do sorotipo do vírus da dengue no Município de Palmas-TO, de interesse da Secretária Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2015046884. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 02 de outubro de 2015.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2015
Exclusivo ME e EPP**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 19 de outubro de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de preços visando a futura aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades dos CAPS II e CAPS AD III, de interesse da Secretária Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2015047767. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 02 de outubro de 2015.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
RIMAGRE CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA	13.243.965/0001-57	10748/2015 ISS	2015031878	Anular o Auto de Infração e realizar nova fiscalização
CARVALHO & SANTOS REPRESENTAÇÕES LTDA	11.261.228/0001-51	10509/2015 ISS	2015025784	Anular o Auto de Infração e realizar nova fiscalização
DINAMO ENGENHARIA LTDA EPP	03.258.132/0001-06	8573/2014 ISS	2014012123	Anular o Auto de Infração

Palmas, 02 de outubro de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sítio à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
S W P ENGENHARIA EIRELI	12.830.293/0001-13	339-340-341-342-343-344-345-346-347/2013 ITBI	2013059780- 2013059781- 2013059782- 2013059783- 2013059784- 2013059785- 2013059786- 2013059787- 2013059788-	Confirmar o Lançamento

Palmas, 02 de outubro de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sítio à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
CONSTRUTORA S. R. LTDA	37.377.991/0001-36	1250/2015 ISS	2015036395
RIBEIRO & MUDIM LTDA	11.381.301/0001-29	1381/2015 ISS	2015044396

Palmas, 02 DE OUTUBRO DE 2015

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva da JUREF

**Secretaria de Infraestrutura
e Serviços Públicos**

PORTARIA Nº 210/2015, de 29 de setembro de 2015.

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pela Assessoria Técnica e de Planejamento desta pasta.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com a prerrogativa do Artigo 41, Inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, bem como o artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, combinado com o ATO Nº 0094-NM, de 20 de janeiro de 2015 e ATO Nº 1157-DSG de 08 de junho de 2015, na forma específica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDIVAN BEZERRA MARTINS, Analista Técnico-Administrativo, matrícula nº 153921, para responder pela Assessoria Técnica e de Planejamento desta pasta, no período de 23/06/2015 a 19/12/2015, em virtude do afastamento da titular do cargo para Licença Maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 23 de junho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

Marcílio Ávila
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA E
COOPERAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS Nº 001/2015**

PROCESSO Nº: 2015048371.
ESPÉCIE: Termo de Parceria e Cooperação Técnica de Serviços.
OBJETO: Execução associada dos serviços públicos referentes ao recolhimento de galhadas e resíduos provenientes da poda das árvores no âmbito do Município de Palmas-TO, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2015048371.
ADITAMENTO: As partes lavram o presente instrumento para ficar consignado o Termo de parceria técnica sem custos a esta municipalidade, de acordo com a justificativa técnica apresentada.
VIGÊNCIA: 12 meses.

BASE LEGAL: Processo nº 2015048371 e Lei nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por seu representante legal Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira, portadora do RG nº 207.0085 SSP/GO e inscrita no CPF nº 418.509.711-53, bem como da empresa P. F. de J. Gonçalves – EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 20.211.673/0001-06, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Filho de Jesus Gonçalves, inscrito no CPF nº 034.332.396-65 e RG nº 8265430/SSP-MG.
 DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2015.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Nº 340/2015
 AUTORIZAÇÃO Nº 435/2014 - GGG**

PROCESSO: 2014047682.
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 CONTRATADA: ECB - Empresa de Construção Brasileira LTDA.
 OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de execução de obras de drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica no Setor Janaína e Setor Lago Sul, no Município de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.393.440,10 (três milhões trezentos e noventa e três mil quatrocentos e quarenta reais e dez centavos).
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 2014047682.
 RECURSOS: Funcional programática: 15.451.0312.-7004, natureza da despesa: 44.90.51, vínculo: 201500289.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 24/09/2015.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira, portadora do RG nº 207.0085 SSP/GO e inscrita no CPF nº 418.509.711-53, bem como da empresa ECB - Empresa de Construção Brasileira LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.147.893/0001-44, por meio de seu representante legal o senhor Epitácio Brandão Lopes Filho, inscrito no CPF nº 808.258.931-00 e do RG nº 3113947 SSP/GO.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1144, de 25 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.132, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014026298, Objeto: Construção da ETI VII, localizada na TO-020, KM 11, Taquaruçu Grande, Assentamento Marmelada, Palmas-TO, localizado na APM 47-C, Taquaruçu – Palmas-TO, firmado com a empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.193.573/0001-93.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-9
SUPLENTE	Wagner Roberto Schiessl	209878/AP-TO	30346

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório

juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de setembro de 2015.

DANILO DE MELO SOUZA
 Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/ GAB / SEMED Nº 1253 de 1º de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM, de 11 de Novembro de 2014,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Valdir Eduardo Bezerra, matrícula: 413024651, cargo: Assessor Técnico - I, para responder pela Divisão de Patrimônio, a partir de 22 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
 Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1254 de 02 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o(a) servidor (a) Julcimara Ferreira de Sousa, matrícula funcional nº 413018152, cargo: Professor I 40 Horas, do CMEI Fontes do

Saber para a Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa, função: Professora de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.44, a partir de 01/10/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB – 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias de outubro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa SM PARATI CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME, com o valor total de R\$ 99.093,97 (Noventa e nove mil noventa e três reais e noventa e sete centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2015040400, tendo como objeto a aquisição Reforma na rede elétrica e pequenos reparos.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2015.

Maria das Neves Sheila de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA LICITAÇÃO CONVITE Nº 005/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Príncipes e Princesas, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa G.R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME., com o valor total de R\$ 2.594,90 (Dois mil quinhentos e noventa e quatro reais noventa centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., com o valor total de R\$ 4.272,50 (Quatro mil duzentos e setenta e dois reais cinquenta centavos), M.J.R. DOS SANTOS EIRELI ME., com o valor total de R\$ 704,80 (Setecentos e quatro reais oitenta centavos) e CAMBRAIA E CORTEZ LTDA., com o valor total de R\$ 1.774,02 (Hum mil setecentos e setenta e quatro reais dois centavos), foram julgadas como vencedora do Processo nº 2015048620, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza.

Palmas/TO, 29 de Setembro de 2015.

Francimar Cosmo Vieira de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Lúcia Sales Pereira Ramos, torna público para conhecimento de interessados, que o Agricultor GENIVALDO SOUZA SANTOS, com o valor total de R\$ 2.638,80 (Dois mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS – AGROP, com o valor total de R\$ 3.640,00 (Três mil seiscentos e quarenta reais), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015047530, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 25 de setembro de 2015.

Wilma Mano de Sousa
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

PROCESSO: 2015053250

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 412/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2015053250, Parecer nº 1908/2015, da Procuradoria Geral do Município, a necessidade de realização de exame de eletroneuromiografia dos membros superiores e inferiores, em cumprimento à demanda judicial, bem como o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, DISPENSAR a licitação, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa Neuromed Exames e Diagnósticos Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.329.779/0001-63, no valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 3200.10.302-0301.6082, ELEMENTO: 3.3.90.91, FONTE DE RECURSOS: 0040.00.199, FICHA: 20153041, SUB-ITEM: 204.

Palmas, 1º de outubro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 058/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Adalgisa Andrade Martins, a exercer a função de Conselheira Tutelar, a partir de 1º de outubro de 2015 em substituição a Conselheira Titular Selma Maria Barbosa Durans, matrícula funcional nº. 245343, que se encontra de Licença Médica por 60 dias a partir de 14 de setembro de 2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º- Publique-se.Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 02 dias do mês de outubro de 2015.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Interina

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 044/2015

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 0003 – DSG, de 1º de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º- INTERROMPER 20 (vinte) dias de férias da servidora Marianne Delgado da Silva Reis, matrícula funcional nº 13.1931, a partir de 24/09/2015, relativa ao período aquisitivo de 2014/2015, período de gozo 01/06/2015 a 30/06/2015. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 20 dias restantes do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2015.

Germana Pires Coriolano
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

INFORMATIVO DOMP

O Diário Oficial do Município de Palmas informa que realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - enviar a matéria para a conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) formatar o texto utilizando fonte Arial, tamanho 8, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2014.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS